

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

37.672

FOLHA

01

Tatui, 12 de Janeiro de 1993

Imóvel:- Um prédio constituído de casa de morada, nº 151, situado à rua Tabetião Alves de Araújo, nesta cidade de Tatui, e seu respectivo terreno, com a área de 180,00 m², tendo as seguintes divisas e confrontações:- seis metros de frente para a citada rua Tabetião Alves de Araújo, igual medida nos fundos, onde divide com Pedro de Santi; trinta metros da frente aos fundos, nos lados, dividindo de um lado com Jonas Silveira Garcia e de outro lado com Joaquim Amaral Campos ou sucessores desses confrontantes. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatui sob n.0063.0010.

Proprietários:- André Fogaça de Almeida, aposentado, RG:6.554.049-SSP/SP e CIC: 282.233.908-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com Olga Fogaça de Miranda, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Tabetião Alves de Araújo, 151, nesta cidade de Tatui.

Título Aquisitivo:- 36.667 no Livro 3-AG.

O Oficial do Registro, Luiz Carlos Telles Nunes

VI

R/1-37.672

Em 12 de Janeiro de 1.993.

Nos Autos do arrolamento nº479/92-7, dos bens deixados pelo falecimento de Olga Fogaça de Miranda, processado perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Tatui, homologado por sentença que transitou em julgado em 20 de Outubro de 1.992, o imóvel descrito, estimado em Cr\$3.426.400,00, foi partilhado e ficou pertencendo ao viúvo meeiro ANDRÉ FOGACA DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, RG. 6.554.049-SSP/SP e CIC: 282.233.908-25, residente e domiciliado à rua Tabetião Alves de Araújo, 151, nesta cidade de Tatui, a metade ideal no valor de Cr\$ 1.713.200,00, e aos herdeiros filhos MAURI FOGACA DE ALMEIDA, funcionário público municipal, RG:3.902.686-SSP/SP e CIC: 081.510.678-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Clara Alves de Almeida, do lar, RG: 7.846.387-SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Amélia Guerra, continua no verso....

MATRÍCULA

37.672

FOLHA

01

verso

1.085, Vila Morim, em Suzano-SP; NELSON FOGAÇA DE ALMEIDA, técnico em mecânica, RG: 5.448.883-SSP/SP e CIC: 610.771.438-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Sonia Maria Fogaça de Almeida, do lar, RG: 6.623.869-SSP/SP e CIC: 938.848.428-20, ambos residentes e domiciliados à rua Ana Maria Martinez, 48, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo-SP; MARIA LÚCIA FOGAÇA BACHEGA, coordenadora administrativa, RG: 6.398.890-SSP/SP e CIC: 750.876.428-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Vanderlei Bachega, técnico em eletricidade, RG: 6.448.976-SSP/SP e CIC: 540.600.448-49, conforme escritura de pacto antenupcial registrada neste cartório sob n.º 6.300 no livro 03-R.A., ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Joaquim Moreira, 47, Bairro Grandino, em Tatuí, e MILTON FOGAÇA DE ALMEIDA, eletricitário, RG: 12.949.175-SSP/SP e CIC: 020.739.858-58, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Amélia Maria Veiga Amâncio Fogaça de Almeida, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.582 neste cartório, professora, RG: 11.944.441-SSP/SP e CIC: 002.972.978-56, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Senador Laurindo Minhoto, 519, Vila Dr. Laurindo, em Tatuí, uma parte ideal correspondente a 1/8 no imóvel descrito, estimada em Cr\$ 428.300,00, para cada um, conforme consta do Formal de Partilha expedido em 29 de Outubro de 1.992, pela 3ª Vara Judicial local e assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Francisco Carlos Inoue Shintate.

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes.

VL

R/2-37.672

Em 24 de Outubro de 2.000.

Nos autos de arrolamento n.º 05/00-9, dos bens deixados pelo falecimento de André Fogaça de Almeida, processado perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Tatuí, e homologado por sentença que transitou em julgado em 15 de agosto de 2.000, a metade ideal no imóvel descrito, havida pelo R/1-37.672-L.º 02, estimada em R\$ 3.790,70 (três mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos), foi partilhada e ficou pertencendo aos herdeiros filhos: MARIA LÚCIA FOGAÇA BACHEGA, brasileira, coordenadora administrativa, RG. 6.398.890-SSP/SP e CPF. 750.876.428-53, casada com Vanderlei Bachega, brasileiro, técnico em eletricidade, RG. 6.448.976-SSP/SP e CPF. 540.600.448-

Continua na ficha 02...

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

37.672

FOLHA

002

Tatui, 24 de Outubro de 2000

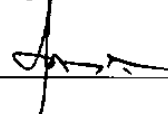
49, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 6.300 no livro 03, neste cartório, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatui SP, à rua Joaquim Moreira, n.º 47; **NELSON FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, tecnólogo em mecânica, RG. 5.448.883-SSP/SP e CPF. 610.771.438-34, casado com **Sônia Maria Fogaça de Almeida**, brasileira, do lar, RG. 6.623.869 e CPF. 938.848.428-20, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Ana Maria Martinez, n.º 48, na cidade de São Bernardo do Campo SP; **MAURI FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, funcionário público municipal, RG. 3.902.686-SSP/SP e CPF. 081.510.678/53, casado com **Maria Clara Alves de Almeida**, brasileira, do lar, RG. 7.846.387-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Amélia Guerra, n.º 1.085, na cidade de Suzano SP; **MILTON FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, técnico de distribuição III, RG. 12.949.175-SSP/SP e CPF. 020.739.858-58, casado com **Amélia Maria Veiga Amâncio Fogaça de Almeida**, brasileira, do lar, RG. 11.944.441-0-SSP/SP e CPF. 002.972.978/56, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 6.582 no livro 03, neste cartório, residentes e domiciliados à rua Tatui, n.º 384, na cidade de Itapeva SP, ***1/4 da metade ideal no imóvel descrito, para cada um, no valor de R\$ 947,68 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)***, conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 25 de agosto de 2.000, pelo 2.º Cartório Judicial local, e assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dra. Andreia Maura Bertoline. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0063.0010-ZN: 03- exercício 2.000.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/3-37.672

Em 09 de Maio de 2.001.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 09 de Abril de 2.001, no 2.º Tabelionato local, no livro 570 às fls.165/167, procedo esta averbação para ficar constando que Maria Clara Alves de Almeida está inscrita no CPF.305.236.598-30, conforme cópia reprográfica do documento que fica arquivado em cartório na forma de microfilme.

Averbado por:-  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/4-37.672

Em 09 de Maio de 2.001.

• Pela escritura de compra e venda, lavrada em 09 de Abril de 2.001, no 2.º Tabelionato local, no livro 570 às fls.165/167, Nelson Fogaça de Almeida e sua mulher Sônia Maria ***continua no verso***

MATRÍCULA

37.672

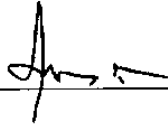
FOLHA

002

verso

Fogaça de Almeida; Mauri Fogaça de Miranda e sua mulher Maria Clara Alves de Almeida e Milton Fogaça de Almeida e sua mulher Amélia Maria Veiga Amâncio Fogaça de Almeida, todos já qualificados, transmitiram 3/4 partes do imóvel descrito, havida pelo R/ 1 e 2-37.672 no livro 2, pelo preço de R\$6.300,00(seis mil e trezentos reais), para **VANDERLEI BACHEGA**, brasileiro, técnico em eletricidade, RG.6.448.976-SSP/SP e CPF.540.600.448-49, casado com Maria Lúcia Fogaça Bachega, brasileira, coordenadora administrativa, RG.6.398.890-SSP/SP e CPF.750.876.428-53, no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 6.300 livro 3-RA neste Cartório, residente e domiciliado à Rua Joaquim Moreira, n.º 47, Dr. Laurindo, nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0063.0010-ZN:03-exercício 2.001.

Registrado por:-



Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/5-37.672

Em 18 de Julho de 2.007.

A requerimento de Maria Lúcia Fogaça Bachega, datado de 05 de Julho de 2.007, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel descrito, com frente para a Rua Tabelião Alves de Araújo, n.º 151, Bairro Marapé, nesta cidade de Tatuí-SP, possui a área de 148,00m2, contendo 1 sala, 2 cozinhas, 4 dormitórios, 3 banheiros, 1 copa e está lançado desde o ano de 1.985, conforme certidão expedida em 02/07/2.007, pela Prefeitura Municipal de Tatuí-SP.

Averbado por,



Luiz Antonio Romanholi.

R/6-37.672

Em 25 de Julho de 2.007.

Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, passado em Tatuí-SP, em 20 de Julho de 2.007, (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Vanderlei Bachega e sua esposa Maria Lúcia Fogaça Bachega, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelos R/1, 2 e 4-37.672 no livro 02, pelo preço de **R\$77.000,00** (setenta e sete mil reais), para **MARLI MARQUES**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 03/07/1972, empresária, RG n.º 22.750.991-2-SSP/SP e CPF n.º 266.266.748/62 e **MOACIR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/09/1975, supervisor de compras, RG n.º 24.935.204-7-SSP/SP e CPF n.º 164.351.828/33, residentes e domiciliados na Travessa Francisca Vieira de Camargo, n.º

Continua na ficha 003...

Livro Nº 2 - Registro Geral

**REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO**

MATRÍCULA

37.672

FICHA

003

Tatui, 25 de Julho de 2.007

155, nesta cidade de Tatui-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0063.0010-ZN:03, exercício 2.007. O valor da compra e venda é de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo que:- recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); financiamento concedido pela credora:- R\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Registrado por:- Luiz Antonio Romanholi

R/7-37.672

Em 25 de Julho de 2.007.

Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, passado em Tatui-SP, em 20 de Julho de 2.007, (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Marli Marques e Moacir Alves Junior, já qualificados, **obtiveram financiamento e alienaram o imóvel descrito, em propriedade fiduciária** à credora, Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$61.600,00** (sessenta e um mil e seiscentos reais), que será amortizada em **240 meses**, com juros à taxa nominal de 9,5689% a.a., e efetiva de 10% a.a., sendo o encargo mensal correspondente na data do contrato **R\$809,36** (oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 20/08/2007. **Condições:-** As demais constantes do título que fica arquivado em cartório na forma de microfilme. Valor da garantia fiduciária:- **R\$77.000,00**.

Registrado por:- Luiz Antonio Romanholi

AV.8/37.672

Tatui, 20 de abril de 2012.

Fica **cancelada a propriedade fiduciária**, do R.7, conforme autorização da credora, de 21 de março de 2.012.

Averbado por Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV.9/37.672

Tatui, 20 de abril de 2012.

Marli Marques divorciou-se de Edivaldo Unterkircher, conforme averbação constante da certidão extraída do livro B-22, fl. 244, n.º 5.032, pelo Registro Civil local, em 17.01.2008, anexada à Escritura abaixo referida.

Continua no verso.

MATRÍCULA

37.672

FICHA

03

verso

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.10/37.672

Tatuí, 20 de abril de 2012.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 927, fls. 241/242, pelo 1º Tabelionato local, em 26 de março de 2012, *Marli Marques e Moacir Alves Júnior transferem a propriedade*, havida pelo R.6, a ANA PAULA CURY FIUZA COELHO, brasileira, dentista, RG nº 29.172.693-8-SSP-SP, CPF nº 274.054.828-13, casada com JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 22.752.549-8-SSP-SP, CPF nº 160.145.598-41, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Professora Judith Marques Moraes, nº 600, pelo preço de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV.11/37.672 (Protocolo nº 236.661 de 20/10/2014) Tatuí, 21 de outubro de 2014

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Corrêa Coelho*, CPF nº 160.145.598-41; *Rodrigo Eduardo Camargo*, CPF nº 022.224.999-41; *Valquiria Bruno de Oliveira*, CPF nº 295.280.178-94, e *Nesh Fotos e Vídeos Tatuí Ltda. ME*, CNPJ nº 10.560.917/0001-02, conforme determinação extraída do processo nº 10043950420148260624, pela 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 14.10.2014, protocolo da indisponibilidade nº 201410.1415.00040690-IA-051.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.12/37.672 (Protocolo nº 259.121 de 19/07/2017) Tatuí, 20 de julho de 2017

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Correa Coelho e Ana Paula Cury Fiuza Coelho*, no processo nº 10027754920178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 29.06.2017, protocolo nº 201706.1312.00303572-IA-660.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

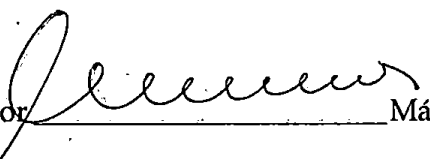
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
37.672FICHA
04

Tatuí, 04 de setembro de 2017

AV.13/37.672 (Protocolo nº 259.985 de 31/08/2017) Tatuí, 04 de setembro de 2017

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Corrêa Coelho*, no processo nº 10047718220178260624, da 1ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 30.08.2017, protocolo nº 201708.3020.00345844-IA-040.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

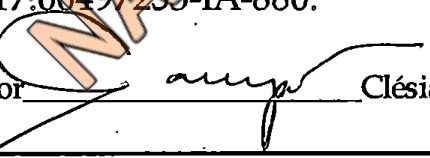
AV.14/37.672 (Protocolo nº 260.548 de 26/09/2017) Tatuí, 28 de setembro de 2017

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Corrêa Coelho*, no processo nº 10039637720178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 25.09.2017, protocolo nº 201709.2515.00329806-IA-051.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.15/37.672 (Protocolo nº 265.321 de 03/05/2018) Tatuí, 11 de maio de 2018

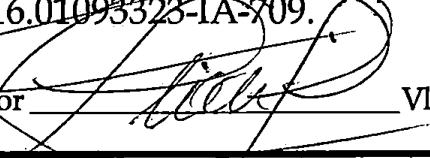
Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Corrêa Coelho*, no processo nº 1004397-66.2017.8.26.0624, da Vara Única de Porangaba(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 26.04.2018, protocolo nº 201804.2617.00497253-IA-880.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

AV.16/37.672 (Protocolo nº 280.662 de 13/03/2020) Tatuí, 25 de março de 2020

Selo digital.1199903310280662L1EQ8J200

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Corrêa Coelho*, no processo nº 50025656320194036110, do 1ª Vara Federal de Sorocaba(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 12.03.2020, protocolo nº 202003.1216.01093323-IA-709.

Averbado por  Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

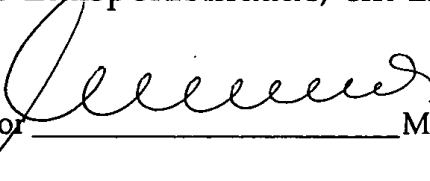
Continua no verso.

MATRÍCULA
37.672FICHA
04

verso

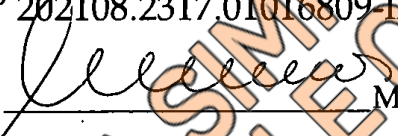
AV.17/37.672 (Protocolo nº 289.462 de 23/03/2021) Tatuí, 13 de abril de 2021
Selo digital.1199903310289462WAZK6B21Y

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 10087808720178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.02.2018, protocolo nº 201802.2312.00429021-IA-041.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

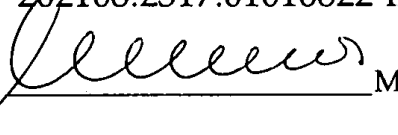
AV.18/37.672 (Protocolo nº 293.593 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293593WSC5YW21D

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10067192520188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016809-IA-310.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.19/37.672 (Protocolo nº 293.595 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293595WCBLX621S

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10058237920188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016822-IA-090.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.20/37.672 (Protocolo nº 293.596 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293596ZX0L4021W

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10058619120188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016830-IA-190.

Continua na ficha 05



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

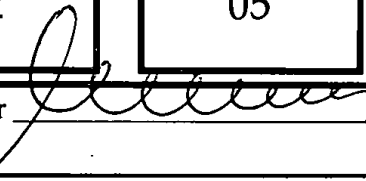
Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
37.672

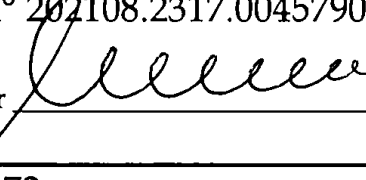
FICHA
05

Tatuí, 10 de setembro de 2021

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.21/37.672 (Protocolo nº 293.597 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293597ICK1P221E

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10074461820178260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00457902-IA-850.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

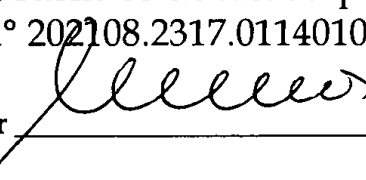
AV.22/37.672 (Protocolo nº 293.598 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293598RM00X621C

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10038580320178260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00523814-IA-330.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.23/37.672 (Protocolo nº 293.600 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293600HU5L9R21A

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10010834020188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01140108-IA-590.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.24/37.672 (Protocolo nº 306.339 de 07/11/2022) Tatuí, 17 de novembro de 2022
Selo digital.1199903310306339S59JFC220

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de **R\$ 161.858,39** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e

Continua no verso.

MATRÍCULA

37.672

FICHA

05

verso

nove centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0003577-59.2020.8.26.0624, em 07 de novembro de 2022, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000442294 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.25/37.672 (Protocolo nº 307.105 de 02/12/2022) Tatuí, 14 de dezembro de 2022
Selo digital.1199903310307105NAXXFO224

Foi efetuada a **penhora** da **parte ideal de 50%** do imóvel, havida pelo R.10, para assegurar a importância de **R\$ 164.265,62** (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0000053832022.8.26.0624, em 02 de dezembro de 2022, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante 2ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000445894 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.26/37.672 (Protocolo nº 324.544 de 15/08/2024) Tatuí, 21 de agosto de 2024
Selo digital.11999033103245449DMQGH240

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 1001383-40.2018.8.26.0624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 14.08.2024, protocolo nº 202408.1412.03511015-IA-690.

Averbado por

Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.27/37.672 (Protocolo nº 340.112 de 05/01/2026) Tatuí, 20 de janeiro de 2026
Selo digital.11999033103401128FRM3626A

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de **R\$**

Continua na ficha 06



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral
CNS(CNJ): 11.999-0

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TATUI(SP)
(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui)

MATRICULA

37.672

FICHA

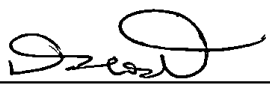
06

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA

119990.2.0037672-67

Tatui, 20 de Janeiro de 2026

868.731,51 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0001097-69.2024.8.26.0624, em 04 de janeiro de 2026, promovida pelo **Município de Tatui**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000600407 (artigo 837 do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital